GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/09/22
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 113/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 12/09/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel Lote 101-A-6-B com área de 247.000,00m² (duzentos e quarenta e sete mil metros quadrados) a ser destacada do Lote nº 101-A-6, da Fazenda São Domingos, matrícula nº 37547, do 3º Serviço de Registro de Imóveis deste Município e Comarca de Cascavel - Paraná.

Parágrafo único. O imóvel descrito no **caput** deste artigo são de propriedade do Município de Cascavel e será permutado pelos seguintes imóveis, ambos de propriedade de Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, CNPJ nº 07.911.409/0001-09:

I - Lote 18-A, da Quadra 18, Loteamento Vila Coqueiral, com área de 715,00m², matrícula nº 37.526 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná;

II - Lote nº 14, da Quadra nº 17, Loteamento Vila Coqueiral, com área de 444,00m², matrícula nº 16.477 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação expediu Laudo de Avaliação dos imóveis envolvidos na presente permuta no Protocolo Administrativo nº 31530/2021.

Parágrafo único. Diante da diferença de valores entre as áreas a serem permutadas, a empresa proprietária dos imóveis descritos no parágrafo único do art. 1º desta Lei, deverá recolher aos cofres da Fazenda Pública Municipal a diferença monetária apurada entre as avaliações, as quais serão pagas no ato da lavratura da escritura pública de permuta.

Art. 3º Os tributos e demais despesas decorrentes de escrituração e registro dos imóveis permutados serão suportados pelas partes envolvidas, cada um sobre o lote que irá receber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 1º de julho de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

EM BRANCO

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel urbano e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei objetiva servir a utilização pública, pois trata-se de permuta de área entre o Município de Cascavel, área esta de 247.000,00m² a ser destacada do Lote n° 101-A-6, da Fazenda São Domingos, área esta sem qualquer construção e carente de infraestrutura, e, Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda com os imóveis Lote 18-A, da Quadra 18, Loteamento Vila Coqueiral e Lote n° 14, da Quadra n° 17, Loteamento Vila Coqueiral, uma vez que nas áreas de intenção da permuta já estão construídos barracões de 576,27m² e 791,71m², respectivamente, evitando assim, futuros contratos de alugueis ou cancelando contrato já existente, estes lotes permanecerão como propriedade do Município, atendendo assim, demandas e projetos municipais.

Estas são, Senhor Presidente, a razão que justifica elaboração deste Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos Senhores Membros da Câmara Legislativa, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 1º de julho de 2022.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

EM BRANCO

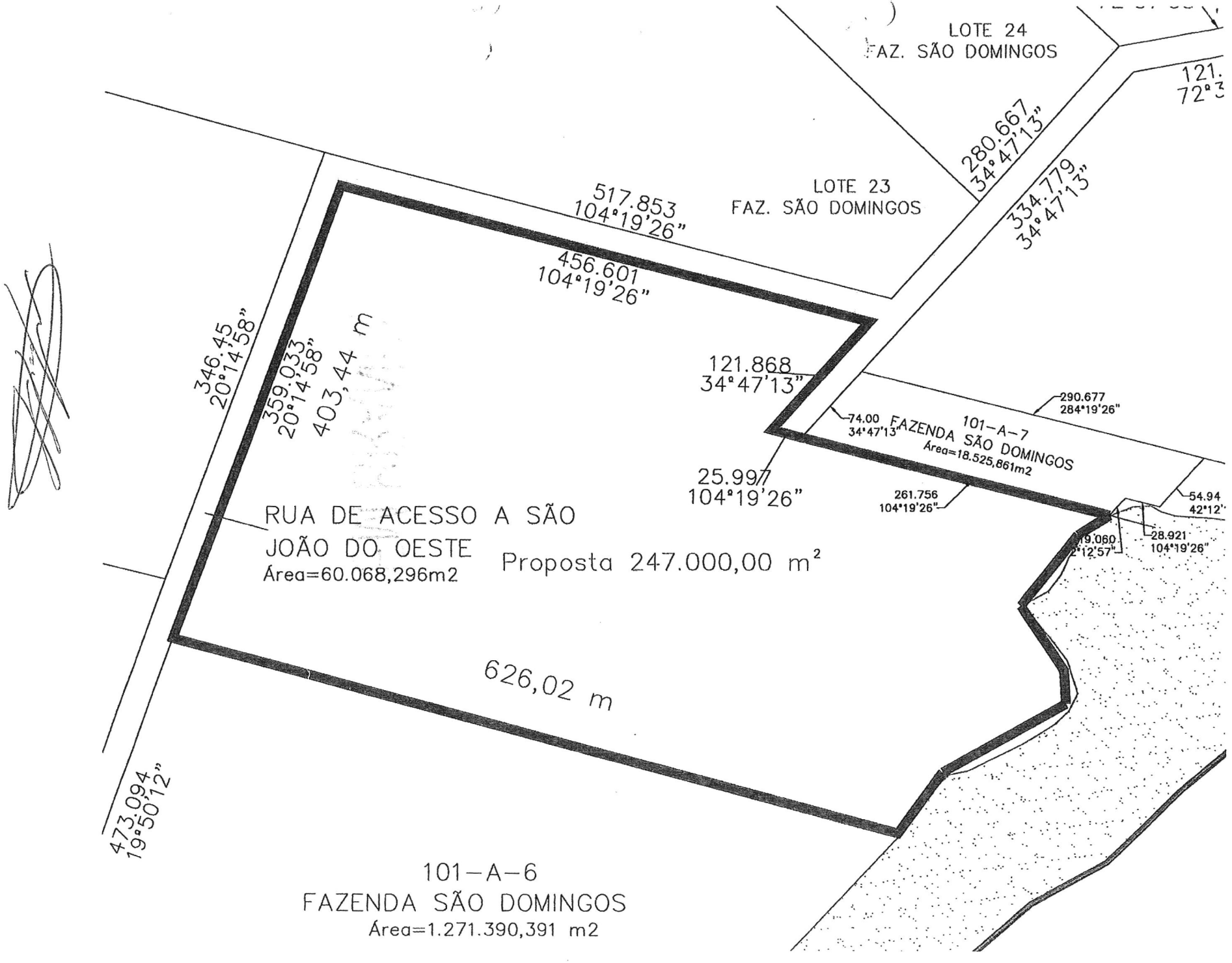
LOTE 24
FAZ. SÃO DOMINGOS
LOTE 23
FAZ. SÃO DOMINGOS
517.853
104°19'26"
456.601
104°19'26"
280.667
34°47'13"
334.779
34°47'13"
346.45
20°14'58"
359.033
20°14'58"
403,44 m
121.868
34°47'13"
290.677
284°19'26"
74.00
34°47'13"
101-A-7
FAZENDA SÃO DOMINGOS
Area=18.525,861m2
25.997
104°19'26"
261.756
104°19'26"
54.94
42°12'
28.921
104°19'26"
RUA DE ACESSO A SÃO
JOÃO DO OESTE
Área=60.068,296m2
Proposta 247.000,00 m²
626,02 m
473.094
19°50'12"
101-A-6
FAZENDA SÃO DOMINGOS
Área=1.271.390,391 m2

EM BRANCO

SITUAÇÃO PRETENDIDA

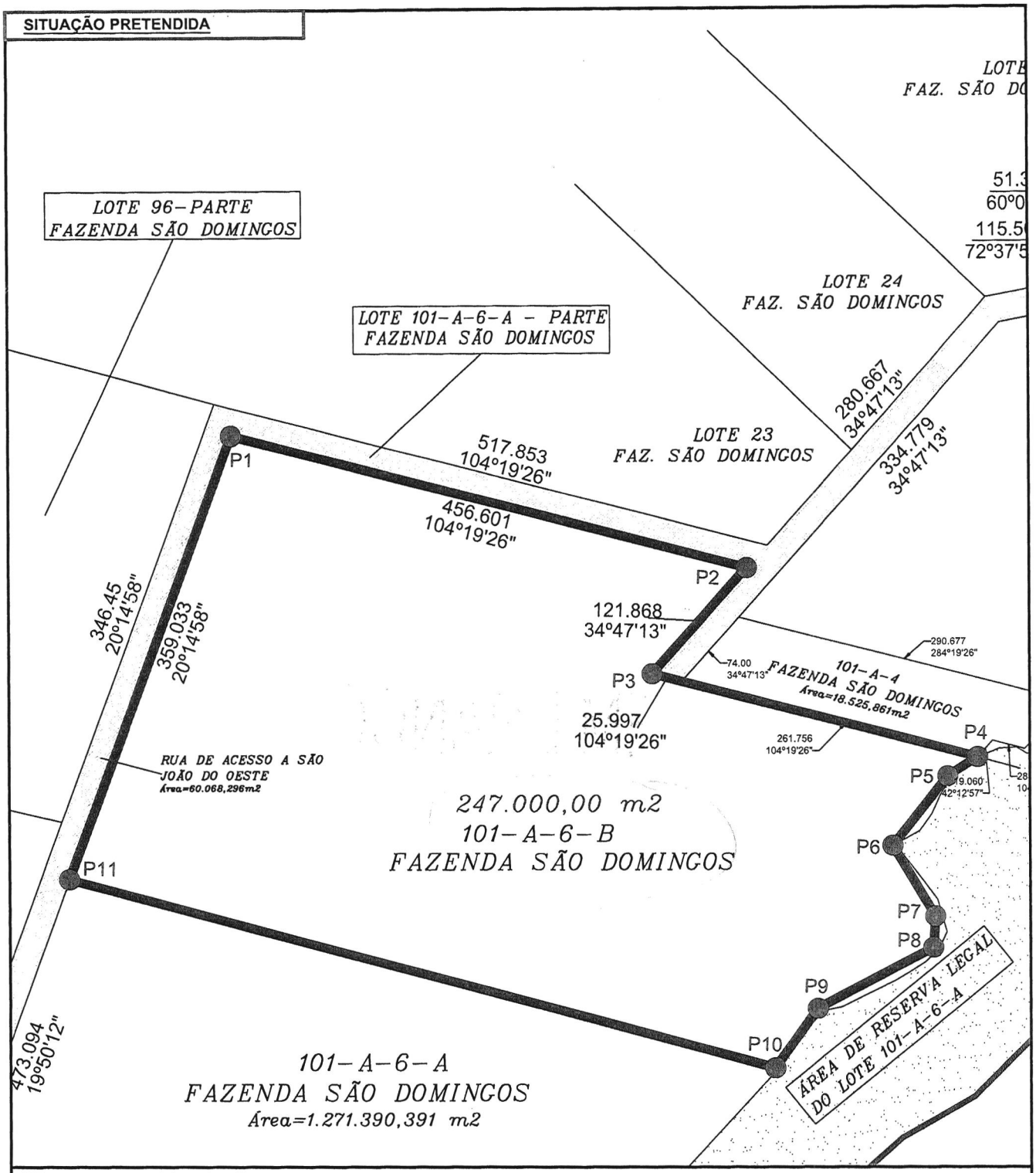

CONTEÚDO:
PROJETO DE DESTACAMENTO DE UMA ÁREA, SOBRE O LOTE Nº 101-A-6 DA FAZENDA SÃO DOMINGOS, OBJETO DE MATRÍCULA Nº 37.547, GERANDO UMA ÁREA DESTACADA COM 247.000,00m².

CONTRATATANTE:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ 76.208.867/0001-07

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Rafael Rodrigo Scherer
Engenheiro Cartógrafo
CREA-PR 94525/D

Desenho: Fernando S.

DATA: 17/11/2021

PROJETO DE DESTACAMENTO DE ÁREA PARA PERMUTA

CÓDIGO: DESTACAMENTO DE ÁREA

MUNICÍPIO: CASCAVEL - PR

ESCALA: 1 / 5000

DATUM: PROJEÇÃO UTM FUSO 22S
DATUM SIRGAS 2000

NORTE:



EM BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Projeto de destacamento de uma área, sobre o lote nº 101-A-6 da Fazenda São Domingos, objeto da Matrícula nº 37.547, gerando uma área destacada com 247.000,00m².

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Denominação do Imóvel: Lote nº 101-A-6-B da Fazenda São Domingos.

Área: 247.000,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO LOTE Nº 101-A-6-B DA FAZENDA SÃO DOMINGOS

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P1**. Deste segue por uma linha reta, com azimute de 104°19'26" e distância de 456,601 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P2**. Deste, segue por uma linha reta, com azimute de 34°47'13" e distância de 121,868 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P3**. Deste, segue com azimute de 104°19'26" e distância de 261,756 metros, confrontando com o lote nº 101-A-4 da Fazenda São Domingos, até o ponto **P4**. Deste, segue com azimute de 237°49'44" e distância de 30,605 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P5**. Deste, segue com azimute de 218°24'10" e distância de 75,957 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P6**. Deste, segue com azimute de 149°09'26" e distância de 70,488 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P7**. Deste, segue com azimute de 183°54'17" e distância de 26,700 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P8**. Deste, segue com azimute de 246°06'06" e distância de 111,833 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P9**. Deste, segue com azimute de 215°44'16" e distância de 62,572 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P10**. Deste, segue com azimute de 285°00'07" e distância de 626,02 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos, até o ponto **P11**. Deste, segue com azimute de 20°14'58" e distância de 359,033 metros, confrontando com o lote nº 101-A-6-A da Fazenda São Domingos até o ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 247.000,00m².

Cascavel, 17 de Novembro de 2021.

Rafael Rodrigo Scherer

Engenheiro Cartógrafo
CREA-PR 94525/D
IPC – Instituto de Planejamento de Cascavel

EM BRANCO

31530/21

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS
3º SERVIÇO
Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
37.547	1	

IMÓVEL. Lote n. 101-A-6, com a área de 1.074.578,41m² (um milhão setenta e quatro mil quinhentos e setenta e oito metros quarenta e um centímetros quadrados), ou 107,457841ha, oriundo da divisão do lote n. 101-A-3, do Imóvel **FAZENDA SÃO DOMINGOS**, situado na zona rural deste Município e Comarca (destinado como Área de Urbanização Específica para Fins de Industrialização), sem benfeitorias, dentro dos seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES: ao norte:** com parte do lote n. 96, com os lotes n. 23 a 26, 101-A-4 e 101-A-5, e com parte remanescente da Fazenda Kelli; **ao sudeste:** com os lotes n. 30, 260 e 101-A-7, separados com o córrego 3 de novembro; **ao este:** com os lotes n. 34-C-1 e 96-B; **ao sul:** com os lotes n. 34-C-1, 96-B e 96-A-1; **e ao oeste:** com os lotes n. 34-C-1, 96-remanescente, 76-G, 76-H e com parte do lote n. 96; e com a **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se no marco denominado 'P-02', de coordenadas UTM: (N=7.234.222,120 m) e (E=269.284.932 m); deste, segue margeando o Córrego 03 de Novembro, confrontando com os Lotes Rurais n°30 e 260, à montante, até o marco 'P-03'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 306°13'25" e a distância de 33,13 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-04'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 241°18'52" e a distância de 196,77 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-05'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 221°41'10" e a distância de 81,72 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-06', deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 215°20'01" e a distância de 101,94 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-07'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 230°28'24" e a distância de 72,97 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-08'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 217°59'10" e a distância de 76,99 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, *até o marco* 'P-09'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 205°04'10" e a distância de 130,09 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-10'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 226°04'42" e a distância de 95,40 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-11'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 217°04'02" e a distância de 45,92 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-12'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 210°47'17" e a distância de 72,71 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-13'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 240°40'13" e a distância de 28,89 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-13A'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 230°49'30" e a distância de 34,36 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-14'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 222°42'04" e a distância de 48,68 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-15'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 203°08'44" e a distância de 81,86 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-16'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute 198°08'53" e a distância de 113,22 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-17'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 234°36'02" e a distância de 47,59 metros, confrontando com o Lote Rural n°101-A-7, até o marco 'P-18'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 222°20'53" e a distância de 15,85 metros,

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2854 - Sala 15

MATRÍCULA 37.547

confrontando com o Lote Rural nº101-A-7, até o marco 'P-19'; deste, segue por linha secá e reta, com o azimute de 258°25'39" e a distância de 1,64 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-7, até o marco 'P-20A'; deste, segue por linha seca e reta, com o rumo de 13°15'08"NE e a distância de 168,90 metros, confrontando com o Lote Rural nº34-C-1, até o marco 'P-20'; deste, segue por linha seca e reta, com o rumo de 71°59'17"NE e a distância de 407,437 metros, confrontando com o Lote Rural nº34-C-1, até o marco 'P-68'; deste, segue por linha seca e reta, com o rumo de 71°59'17" e a distância de 11,633 metros, confrontando com o Lote Rural nº34-C-1, até o marco 'P-21'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 199°20'40" e a distância de 107,65 metros, confrontando com o Lote Rural nº34-C-1, até o marco 'P-22'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 301°10'36" e a distância de 91,70 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-B, até o marco 'P-23'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 202°07'00" e a distância de 115,63 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-B, até o marco 'P-24'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 299°44'23" e a distância de 331,128 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-A-1, até o marco 'P-25'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 45°10'00" e a distância de 131,50 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-26'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 52°41'00" e a distância de 102,80 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-27'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 63°16'57" e a distância de 52,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-28'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 76°20'58" e a distância de 50,19 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-29'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 75°11'21" e a distância de 99,641 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-30'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 313°26'57" e a distância de 43,306 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-31'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 300°38'57" e a distância de 29,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-32'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 75°56'46" e a distância de 41,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-33'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 341°53'00" e a distância de 47,30 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-34'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 344°14'51" e a distância de 36,50 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-35'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 323°24'40" e a distância de 25,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-36'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 292°58'08" e a distância de 38,25 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-37'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 319°18'28" e a distância de 53,45 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-38'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 284°42'25" e a distância de 56,96 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-39'; deste, segue por linha seca e

reta, com o azimute de 305°29'02" e a distância de 42,95 metros, confrontando com o Lote Rural nº 96-Remanescente, até o marco 'P-40"; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 284°46'33" e a distância de 98,30 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-41'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 295°22'03" e a distância de 56,33 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Remanescente, até o marco 'P-42'; deste, segue pelo Córrego Palmeirinha, à jusante, com o azimute de 27°36'50" e a distância de 19,395 metros, confrontando com o Lote nº76-G, até o marco 'P-43'; deste, segue pelo Córrego Palmeirinha, à jusante, com o azimute de 07°44'22" e a distância de 54,697 metros, confrontando com o lote nº76-H, até o marco 'P-44'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 103°34'11" e a distância de 589,916 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Parte, até o marco 'P-45'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 20°14'58" e a distância de 346,45 metros, confrontando com o Lote Rural nº96-Parte, até o marco 'P-46"; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 104°19'26" e a distância de 517,853 metros, confrontando com o Lote Rural nº23, até o marco 'P-47'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 34°47'13" e a distância de 280,667 metros, confrontando com o Lote Rural nº24, até o marco 'P-48'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 72°37'58" e a distância de 115,50 metros , confrontando com o Lote Rural nº25, até o marco 'P-49'; deste, segue por linha seca e reta, com azimute de 60°05'13" e a distância de 51,367 metros, confrontando com o Lote Rural nº25, até o marco 'P-50'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 09°58'35" e a distância de 116,281 metros, confrontando com o Lote Rural nº25, até o marco 'P-51'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 45°06'19" e a distância de 120,453 metros, confrontando com o Lote Rural nº26, até o marco 'P-52'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 87°00'00" e a distância de 174,60 metros, confrontando com o Lote Rural nº26, até o marco 'P-53'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 79°24'00" e a distância de 105,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº26, até o marco 'P-54'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 72°06'00" e a distância de 123,83 metros, confrontando com a Parte Remanescente da Fazenda Kelly, até o marco 'P-01'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 139°51'00" e a distância de 24,85 metros, confrontando com a Parte Remanescente da Fazenda Kelly, até o marco 'P-55'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 252°06'00" e a distância de 134,707 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-56'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 259°24'00" e a distância de 107,995 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-57'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 267°00'00" e a distância de 172,777 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-58'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 225°06'19" e a distância de 120,059 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-59'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 189°58'35" e a distância de 170,018 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-60'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 252°37'58" e a distância de 121,615 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-61'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 214°47'13" e a

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2854 - Sala 15

distância de 334,779 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-62'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 214°47'13" e a distância de 74,00 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-63'; deste, segue por linha seca e reta, o azimute de 104°19'26" e a distância de 261,756 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-4, até o marco 'P-92'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 42°12'57" e a distância de 19,060 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-4, até o marco 'P-91'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 104°10'26" e a distância de 28,921 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-4, até o marco 'P-90'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 42°12'19" e a distância de 54,94 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-4, até o marco 'P-89'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 104°19'26" e a distância de 109,856 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-88'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 11°34'47" e a distância de 11,593 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-87'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 339°02'24" e a distância de 42,564 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-86'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 45°03'15" e a distância de 64,334 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-85'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 116°50'36" e a distância de 65,879 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-84'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 68°19'08" e a distância de 309,048 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-83'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 16°57'08" e a distância de 51,030 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-82'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 347°48'30" e a distância de 283,379 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-81'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 66°50'26" e a distância de 41,065 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-80'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 156°08'30" e a distância de 176,498 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-79'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 112°40'28" e a distância de 58,084 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-78'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 124°33'57" e a distância de 54,332 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-77'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 52°50'25" e a distância de 26,292 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-76'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 40°33'53" e a distância de 18,122 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-75'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 112°44'47" e a distância de 22,263 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-74'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 179°09'45" e a distância de 46,316 metros, confrontando com o Lote Rural nº 101-A-5, até o marco 'P-73'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 108°09'36" e a distância de 15,524 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-72'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 65°13'37" e a distância de 91,941 metros, confrontando com o Lote Rural nº101-A-5, até o marco 'P-71'; deste,

segue por linha seca e reta, com o azimute de 50°29'29" e a distância de 77,72 metros, confrontando com o Lote Rural nº 101-A-5, até o marco 'P-70'; deste, segue por linha seca e reta, com o azimute de 139°51'00" e a distância de 336,086 metros, confrontando com a Parte Remanescente da Fazenda Kelly, até o marco 'P-02', ponto inicial da descrição deste perímetro. Cadastro na Prefeitura Municipal: 12000562900. **Proprietária: COMPANHIA DE DESEMVOLVIMENTO DE CASCAVEL - CODEVEL**, pessoa jurídica de direito público interno da administração indireta, inscrita no CNPJ sob n. 77.878.999/0001-09, com sede nesta cidade, na Avenida Rocha Pombo, esquina com a Rua Fortunato Bebber. **Registro anterior**: Matrícula n. 35.189 de 09/11/06, deste Serviço. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

AV-1-37.547 - Protocolo 78.992, de 7 de novembro de 2008.
RESERVA LEGAL (TRANSFERÊNCIA). Pela Averbação n. 1 de 09/11/06, da Matrícula n. 35.189 deste Serviço (AV-2-34.649 de 09/03/2006), através da Anuência Prévia n. 8110, emitida nesta cidade em 7 de novembro de 2006, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procedemos este ato para constar que pelo Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal (Registro no SISLEG n. 1.054.645-2 Protocolo n. 8.753.220-8), firmado nesta cidade em 10 de outubro de 2005 (renovado em 03/03/06), uma área de 1,2550 hectare do imóvel (cedente) desta Matrícula, permanece gravada como Reserva Legal do imóvel (recebedor) da Matrícula n. 34.647, deste Serviço (Averbações n. 1 e 3), mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal. O Instituto Ambiental do Paraná - IAP declarou que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente desta Matrícula, conforme mapa anexo, que está arquivado neste Serviço. Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

AV-2-37.547 - Protocolo 78.992, de 7 de novembro de 2008.
RESERVA LEGAL. Pela Averbação n. 2 de 09/11/06, da Matrícula n. 35.189 deste Serviço (AV-3-34.649 de 09/03/2006), através da Anuência Prévia n. 8110, emitida nesta cidade em 7 de novembro de 2006, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP; procedemos este ato para constar que pelo Termo de Compromisso de Conservação de Área de Reserva Legal (Registro no SISLEG n. 1.054.645-2 Protocolo n. 8.753.220-8), firmado nesta cidade em 10 de outubro de 2005 (renovado em 03/03/06), uma área de 0,1082 hectare do imóvel (cedente) desta Matrícula, permanece gravada como Reserva Legal do imóvel (recebedor) da Matrícula n. 34.648, deste Serviço (Averbações n. 1 e 3), mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal. O Instituto Ambiental do Paraná - IAP declarou que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente desta Matrícula, conforme mapa anexo, que está arquivado neste Serviço. Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel

AV-3-37.547 - Protocolo 78.992, de 7 de novembro de 2008. **RESERVA LEGAL.** Pela Averbação n. 4 de 09/11/06, da Matrícula n. 35.189 deste Serviço, através do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal (Registro no SISLEG n. 1.061.691-2 Protocolo n. 8.904.632-7), firmado nesta cidade em 26 de junho de 2006; procedemos este ato para constar que uma área de 0,3705 hectare, correspondendo a 0,24% da área total de 153,4286 hectares do imóvel (cedente) desta Matrícula, fica gravada como Reserva Legal do imóvel (recebedor) da Matrícula n. 35.190, deste Serviço (Averbação n. 1), mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal. O Instituto Ambiental do Paraná - IAP declarou que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente desta Matrícula, conforme mapa anexo, que fica arquivado neste Serviço. Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

AV-4-37.547 - Protocolo 78.992, de 7 de novembro de 2008. **RESERVA LEGAL.** Pela Averbação n. 5 de 09/11/06 da Matrícula n. 35.189, deste Serviço, através do Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal (Registro no SISLEG n. 1.061.691-2 Protocolo n. 8.904.632-7), firmado nesta cidade em 26 de junho de 2006; procedemos este ato para constar que uma área de 6,8123 hectares, correspondendo a 4,44% da área total de 153,4286 hectares do imóvel (cedente) desta Matrícula, fica gravada como Reserva Legal do imóvel (recebedor) da Matrícula n. 35.191, deste Serviço (Averbação n. 1), mantidas as restrições face ao regime de utilização limitada relativas à Reserva Legal. O Instituto Ambiental do Paraná - IAP declarou que a área de Reserva Legal foi localizada no imóvel cedente desta Matrícula, conforme mapa anexo, que fica arquivado neste Serviço. Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

AV-5-37.547 - Protocolo 78.992, de 7 de novembro de 2008. **SERVIDÃO DE PASSAGEM (TRANSFERÊNCIA).** Pelo Registro n. 6 de 09/11/06 da Matrícula n. 35.189, deste Serviço, através da Escritura Pública de Servidão de Passagem, lavrada aos 23 de outubro de 2006, a folhas 165/170, do livro 659-E, e Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada ao 1° de novembro de 2006, a folhas 090/098, do livro 660-E, ambas no 1° Serviço de Notas da sede desta Comarca, a proprietária, Companhia de Desenvolvimento de Cascavel - CODEVEL, já qualificada, constituiu sobre o imóvel desta Matrícula à **DESINFECTA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.631.756/0001-88, com sede neste Município, na Estrada Vicinal para São João do Oeste, s/n., Parque Industrial Citvel, Distrito de São João, e **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 07.911.409/0001-09, com sede neste Município, na Rodovia Federal BR-277, km 573, servidão perpétua de passagem para acesso de área industrial, **numa área de 65.410,39m²**, dentro do seguinte perímetro: Partindo do ponto 70 e seguindo até o ponto 71, segue sob o azimute 61°12'52", na distância de 480,816 metros, confrontando com o lote n.

101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 71 ao ponto 45, segue sob o azimute 19°50'12", na distância de 276,51 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 45 ao ponto 46, segue sob o azimute 20°14'58", na distância de 346,45 metros, confrontando com o lote n. 96 parte da Fazenda São Domingos; do ponto 46 ao ponto 47, segue sob o azimute 104°19'26", na distância de 517,853 metros, confrontando com o lote n. 23 da Fazenda São Domingos; do ponto 47 ao ponto 48, segue sob o azimute 34°47'13", na distância de 280,667 metros, confrontando com os lotes n. 23 e 24 da Fazenda São Domingos; do ponto 48 ao ponto 49, segue sob o azimute 72°37'58", na distância de 115,50 metros, confrontando com o lote n. 25 da Fazenda São Domingos; do ponto 49 ao ponto 50, segue sob o azimute 60°05'13", na distância de 51,367 metros, confrontando com o lote n. 25 da Fazenda São Domingos; do ponto 50 ao ponto 51, segue pelo azimute 9°58'35", na distância de 116,281 metros, confrontando com o lote n. 25 da Fazenda São Domingos; do ponto 51 ao ponto 52, segue sob o azimute 45°06'19", na distância de 120,453 metros, confrontando com o lote n. 26 da Fazenda São Domingos; do ponto 52 ao ponto 53, segue sob o azimute 267°00'00", na distância de 174,60 metros, confrontando com o lote n. 26 da Fazenda São Domingos; do ponto 53 ao ponto 54, segue sob o azimute 259°24'00", na distância de 105,00 metros, confrontando com lote n. 26 da Fazenda São Domingos; do ponto 54 ao ponto 01, segue sob o azimute 252°06'00", na distância de 123,83 metros, confrontando com Parte Remanescente da Fazenda Kelly; do ponto 01 ao ponto 55, segue sob o azimute 319°51'00", na distância de 24,85 metros, confrontando com Parte da Fazenda Kelly; do ponto 55 ao ponto 56, segue sob o azimute 252°06'00", na distância de 134,707 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 56 ao ponto 57, segue sob o azimute 259°24'00", na distância de 107,995 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 57 ao ponto 58, segue sob azimute 267°00'00", na distância de 172,777 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 58 ao ponto 59, segue sob o azimute 45°06'19", na distância de 120,059 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 59 ao ponto 60, segue sob o azimute 9°58'35", na distância de 170,018 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 60 ao ponto 61, segue sob o azimute 72°37'58", na distância de 121,615 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 61 ao ponto 62, segue sob o azimute 34°47'13", na distância de 334,779 metros, confrontando com o lote n. 101-A-5 da Fazenda São Domingos; do ponto 62 ao ponto 63, segue sob o azimute 34°47'13", na distância de 74,00 metros, confrontando com o lote n. 101-A-4 da Fazenda São Domingos; do ponto 63 ao ponto 64, segue sob o azimute 104°19'26", na distância de 25,997 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 64 ao ponto 65, segue sob o azimute 34°47'13", na distância de 121,868 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 65 ao ponto 66, segue sob o azimute 104°19'26", na distância de 456,601 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 66 ao ponto 67, segue sob o azimute 20°14'58", na distância de 359,033 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 67 ao ponto 68, segue sob o azimute 19°50'12", na distância de 285,03 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 68 ao ponto 69, segue sob o

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

rumo 61°12'52", na distância de 475,65 metros, confrontando com o lote n. 101-A-3 da Fazenda São Domingos; do ponto 69 ao ponto 70, segue sob o azimute 119°44'23", na distância de 26,97 metros, confrontando com o lote n. 96-A-1 da Fazenda São Domingos, fechando assim a descrição do perímetro, **a título gratuito**. Cadastro na Prefeitura Municipal: 12000562900; Certidão Positiva Judicial n. 45317, emitida em 19/10/06 pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débito n. 102532006-14021020, emitida em 11/10/06 pelo Instituto Nacional do Seguro Social; e FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário) isento (art. 3°, letra b, 19, da Lei n. 12.216, de 15/07/1998 e regulamentações posteriores). Emolumentos: 60 VRC = R$6,30. Registro efetuado de acordo com o art. 1.378 do Código Civil, e art. 167, inciso I, item 6, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

AV-6-37.547 - Protocolo 78.992, de 7 de novembro de 2008.
RESERVA LEGAL. Pelo Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal (Registro no SISLEG n. 1.091.638-2 Protocolo n. 7.189.032-5), firmado nesta cidade em 20 de outubro de 2008, acompanhado de mapa e memorial descritivo da reserva legal (Áreas 8); procedemos este ato para constar que a proprietária, grava restrição de RESERVA LEGAL, sobre uma área de 21,4916 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel desta Matrícula. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n. 4.771/65, a Lei Estadual n. 11.054/95 e os Decretos Estaduais n. 387/99, n. 3.320/04 e demais normas pertinentes. Emolumentos: 630 VRC = R$66,15. Averbação efetuada de acordo com o art. 246, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 e demais legislação pertinente. Em 28 de novembro de 2008.
O Registrador

R-7-37.547 - Protocolo 145.935, de 28 de fevereiro de 2019.
DESINCORPORAÇÃO POR EXTINÇÃO. Em atendimento ao requerimento firmado em Cascavel-PR aos 26 de fevereiro de 2019, acompanhado da Ata da Reunião Extraordinária do Encerramento da Liquidação e Extinção da Companhia de Desenvolvimento de Cascavel - CODEVEL, emitida em 12 de maio de 2016, e registrada sob n. 20137364490, em 18 de março de 2014; Decreto Municipal n. 11.080, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 717, e Órgão Impresso Gazeta do Paraná n. 7195, ambos em 22 de dezembro de 2012; Decreto Municipal n. 11.761, de 15 de abril de 2014, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 1042, e Órgão Impresso Gazeta do Paraná n. 7611, ambos em 23 de abril de 2014; Lei Municipal n. 5.821/2011, publicada no Órgão Oficial n. 350 em 08 de julho de 2011; Lei Municipal n. 6.580/2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico n. 1497, e Órgão Impresso Gazeta do Paraná n. 8181, ambas em 04 de março de 2016; e Lei Municipal n. 5.307/2009 de 14 de setembro de 2009; procedemos este ato para constar que em virtude da extinção da Companhia de Desenvolvimento de Cascavel - CODEVEL, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi transferido ao patrimônio do **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 76.208.867/0001-07, com sede em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 5000; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

da União, expedida aos 29 de outubro de 2018, pela Receita Federal do Brasil; ITBI n. 1311 2019, imune conforme Decretos n. 11.080/2012 e 11.761/2014, e artigos 247 e 264 da Lei Complementar n. 001/2001; FUNREJUS isento (art. 3°, VII, b, 17, da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10; Central de Indisponibilidade (Hash): 0904.ffe2.8d35.0bff. 9af2.398b.42bc.7dfe.bf4b.304c; 4f98.707b.7f03.4db4.4957.57c1.ebcd. 0e9b.9324.0c16. Emolumentos: 4.312 VRC = R$832,22. Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 29 de março de 2019. (ja)

Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Antonio Artur de Souza Sampaio
AGENTE DELEGADO
Rua Paraná, 2864 - Sala 15
CEP 85810-010 - Cascavel - PR

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR
Ed. Itapoã | sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99444-7777 - Whatsapp
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF n. 78.121.803/0001-91

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F230V.78qPZ.rfWa2.
HczZZ.Zf6MX
https://selo.funarpen.com.br

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19; da Lei n. 6.015/73, que este documento reprografado da Matrícula n. **37.547** do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens e de ônus reais**, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R$11,96 (48,61 VRC - Convênio/Município/Registradores) + (R$5,95 - SELO FUNARPEN - Lei Estadual 13.228/01) + (R$9,30 - FUNREJUS art. 3º, XXV, Lei 12.216/98) + (R$0,93 - ISSQN - Lei Municipal n. 95/2017) + (R$1,86 - FUNDEP - Lei Estadual 207/2018). O referido é verdade e dou fé. Em 16 de maio de 2022. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio
Agente Delegado

_M BRANCO

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

60

Cadastro: 1201312000 MUNICÍPIO DE CASCAVEL

004 - Número do Imóvel.....: 0
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: SANTA FELICIDADE
00 - Loteamento.....: FAZENDA SAO DOMINGOS
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 101A
013 - Lote.....: 00A6
033 - Ocupação.....: 15 - Não Construído
038 - Situação Localização.....: 59 - Chacara 0,70
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 33,13
058 - Área Total do Lote.....: 1.074.578,41
062 - Área Construída Unidade..: 0,00
0 Área Total Construída.....: 0,00
069 - N. Pavimentos.....: 0
070 - Tipo.....:
071 - Fachada.....:
073 - Posição.....:
074 - Situação Construção.....:
075 - Estrutrura.....:
076 - Cobertura.....:
078 - Paredes.....:
079 - Forro.....:
080 - Revestimento Externo.....:
083 - Piso.....:
089 - Estado de Conservação....:
100 - Logradouro.....: RODOVIA BR-277
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
600 - Complemento 2.....:
Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 3.915.000,00

Valor da Benfeitoria: R$

Valor Total.....: R$ 3.915.000,00

Cascavel, 20 de 04 de 2024

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

MAYARA QUINDANI VAZ DE MORAES

M BRANCO

MATRÍCULA =37.526=

FOLHA =37.526=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PROT.Nº 96.545-IDENT.IMÓVEL:-UNIFICAÇÃO:-Dos lotes nºs 18 e 19 ambos da quadra nº 18,do Loteamento denominado VILA COQUEIRAL, situado nesta cidade e comarca de Cascavel-Pr.,contendo a área de 715,00m2.,cada um,sem benfeitorias,e que de acordo com á -/ Certidão Nº CTM/324/84 expedida em 14.08.84 pela Prefeitura - Municipal de Cascavel-Pr.,os imóveis ora unificados ficam denominados lote nº 18-A,com a àreade 1.430,00m2,com as seguintes confrontações:NORTE,com 26,00ml,confronta com os lotes nºs 05- e 06.SUL,com 26,00ml,confronta com a Rua Paraná;LESTE,com 55,- 00ml,confronta com o lote nº 20.OESTE,com 55,00ml,confronta -/ com parte do lote nº 13,e lotes nºs 14,15,16 e 17.REGISTRO ANTERIOR:-R.3/4.813 e R.3/9.730 deste ofício.PROPRIETÁRIO:-ONDINA OLIVEIRA DE CONTI,brasileira,casada,comerciante,residente - e domiciliada nesta cidade,portadora da C.I.RG.nº 1.485.244-PR inscrita no CPF/MF nº 198.027.229-87.Custas-Isento.O referido- é verdade e dou fé.Cascavel,17 de agosto de 1.984.(a)x.x.x.x.x.x

OFICIAL.ST.-

AV.1/37.526-PROT.Nº98.864:-Certifico que,conforme requerimento expedido em 24.01.1.985 nesta cidade de Cascavel-Pr.,pela- Sra.Ondina Oliveira de Conti.,e HABITE-SE expedido em 28.12.- 84 pela Prefeitura Municipal de Cascavel-Pr.,consta que:sobre o imóvel da presente matricula,foi feita uma edificação em -- alvenaria.,para sala para depósito e mercado,com a área de -/ 420,00m2.Apresentaram CND do IAPAS nº00054:Custas @-5.780 -/ ou 0,100VRC + @-1.036 F.P.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,28 de janeiro de 1.985.(a)

OFICIAL.ST.-

AV.2/37.526-PROT.Nº 125000:-Certifico que, conforme requeri-- mento expedido em 12.10.1989 nesta cidade pela Sra. ONDINA OLIVEIRA DE CONTI, e Habite-se nº 161 expedido em 03.04.1989--

segue verso..

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 7BUDQ1
Consulta disponível por 30 dias

pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Cascavel-PR.,consta que sobre o imôvel da presente matrícula, foi feito uma residência em alvenaria com a área de 91,275m2 na rua-Paraná. Apresentaram CND do IAPAS nº 895618. Custas NCZ$-4,90 =0,10 VRC+1,12 CPC+1,00 assoc. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 13 de outubro de 1.989.(a) _____ - Oficial.-IB.-

PROTOCOLO Nº 202.874, em 15 de fevereiro de 2008.********** R-3/M-37.526 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 09.11.2007, a folhas 161/162, do Livro 683-E, no 1º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: ONDINA OLIVEIRA DE CONTI (CIC. nº 865.133.629-20), do lar, já qualificada, e seu esposo, EVARISTO LUIZ DE CONTI (CI.RG. nº 482.597-PR, CIC. nº 198.027.229-87), brasileiro, vendedor, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Francisco Otavian, 1485, Palmeirinha, em Ponta Grossa-PR, representados por seu procurador, na forma mencionada na escritura, venderam o imóvel desta matrícula para: **ANTONIO ROQUE BARROSO** (CI.RG. nº 3.529.779-0-PR, CIC. nº 554.493.959-49), brasileiro, vendedor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **Marli Inês Leal Barroso**, residente e domiciliado na Avenida Assunção, 736, nesta cidade. VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 38928/07 (R$ 4.251,50); FUNREJUS nº 07031124700042671 (R$ 220,00). As demais condições e documentos constam na escritura, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$ 452,76. JN/AA/JF. Cascavel-PR, 15 de fevereiro de 2008.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Mara Salete Wypych - Registradora.

PROTOCOLO Nº 209.349, em 19 de junho de 2009.********** R-4/M-37.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 14.1552.605.000011-60, emitida em 17.06.2009, nesta cidade. EMITENTE: **AQUISIVEL VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF nº 72.524.390/0001-00), com sede na Rua Rio Grande do Sul,

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: 7BUDQ1
Consulta disponível por 30 dias

2687, nesta cidade, legalmente representada, na forma mencionada na cédula. GARANTIDORES/FIDUCIANTES: ANTONIO ROQUE BARROSO, já qualificado, e sua esposa, MARLI INÊS LEAL BARROSO (CIC. nº 644.249.109-97), brasileira, casada, comerciante. AVALISTAS: 1) ANTONIO ROQUE BARROSO, e sua esposa, MARLI INÊS LEAL BARROSO, já qualificados; 2) JEZREEL CHRISTALINO (CIC. nº 283.789.119-34), brasileiro, do comércio, e sua esposa, ROSA MARIA CRISTALINO (CIC. nº 681.144.789-34), residentes e domiciliados na Rua Joel Sanways, 1015, Vila Alto Alegre, nesta cidade; 3) IRACEMA GUERIN LEAL (CIC. nº 212.936.869-72), brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, 2687, nesta cidade. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, Lotes nº 3/4, legalmente representada, na forma mencionada na cédula. VALOR DO CRÉDITO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PRAZO: 24 parcelas. VALOR DA PRESTAÇÃO: R$ 15.046,90 (quinze mil, quarenta e seis reais e noventa centavos). VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 17.07.2009. VENCIMENTO DA CÉDULA: 17.06.2011. JUROS: Taxa de 1,54000% ao mês/20,12800% ao ano. AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula. As demais condições constam na cédula. (R-34.043, do Livro 3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R$ 226,38. IB/JF. Cascavel-PR, 23 de junho de 2009.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 233.588, em 08 de fevereiro de 2013.**********
AV-5/M-37.526 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Liberação de Imóvel Alienado Fiduciariamente em Garantia, expedido pela credora, em 07.02.2013, nesta cidade, **fica cancelada a alienação fiduciária**, constante no R-4/M-37.526. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$88,83. TH. Cascavel-PR, 13 de fevereiro de 2013.*********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 234.419, em 26 de março de 2013.**********

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 7BUDQ1
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA	FICHA
=37.526=	=2=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-6/M-37.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00438/0001, emitida em 19.03.2013, nesta cidade. EMITENTE: **AQUISIVEL VEÍCULOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 72.524.390/0001-00), com sede na Avenida Brasil, 2795, São Cristóvão, nesta cidade, legalmente representada. AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: ANTONIO ROQUE BARROSO, e sua esposa, MARLI INES LEAL BARROSO, já qualificados. CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, por sua agência 438-3, Centro, Cascavel-PR. VALOR DO CRÉDITO: R$424.431,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). PRAZO DA OPERAÇÃO: 48 meses. VENCIMENTO: **05.04.2017.** JUROS: Taxa efetiva de 1,44% ao mês/18,387% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em 48(quarenta e oito) parcelas, no valor de R$12.308,54(doze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sendo a primeira com vencimento em 05.05.2013 e a última em 05.04.20. GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais). DOCUMENTO: FUNREJUS isento, conforme item 13 da Instrução Normativa 02/99, da Lei Estadual nº 12.216/98 As demais condições constam na cédula. (R-36.857, do Livro 3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R$304,00. IB. Cascavel-PR, 27 de março de 2013.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 251.135, em 07 de agosto de 2015.**********
AV-7/M-37.526 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Item 6.5, da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/00438/0002, emitida em 05.08.2015, nesta cidade, **fica cancelada a alienação fiduciária**, constante no R-6/M-37.526. DOCUMENTO APRESENTADO: FUNREJUS nº 240000000000817648-9 (R$220,37), pago em 10.08.2015. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$105,22. LMP. Cascavel-PR, 12 de agosto de 2015.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 251.135, em 07 de agosto de 2015.**********

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 7BUDQ1
Consulta disponível por 30 dias

R-8/M-37.526 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Cédula de Crédito Bancário, mencionado na AV-7/M-37.526. EMITENTE: **AQUISIVEL VEÍCULOS LTDA - EPP**, já qualificada, legalmente representada. AVALISTAS/GARANTIDORES FIDUCIANTES: MARLI INES LEAL BARROSO, e seu esposo, ANTONIO ROQUE BARROSO, empresários, já qualificados. CREDOR: **BANCO BRADESCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, por sua agência 438-3, Centro, Cascavel-PR. VALOR DO CRÉDITO: R$521.485,99(quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). PRAZO DA OPERAÇÃO: 60(sessenta) meses. VENCIMENTO: **17.08.2020**. JUROS: Taxa efetiva de 1,99% ao mês/26,675% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em 60(sessenta) parcelas, no valor de R$14.965,80(quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo a primeira com vencimento em 17.09.2015 e a última em 17.08.2020. GARANTIA: Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$1.100.000,00(um milhão e cem mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS nº 24000000000824158-2 (R$1.042,97), pago em 12.08.2015; FUNREJUS nº 24000000000817648-9 (R$220,37), pago em 10.08.2015; RCI Negativos, com Códigos HASH: f5cd.e09a.e0d8.3c4c.e18c.5a48.94e2.4e64.de80.9c96 e ffbf.d568.27d4.7768.9a7a.6fb7.b6d0.0f8b.a65d.e5ad, datados de 11.08.2015. CONDIÇÕES: As demais constam na cédula. (R-38.830, Livro 3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R$360,05. LMP. Cascavel-PR, 12 de agosto de 2015.**********

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 261.911, em 06 de julho de 2017.**********
AV-9/M-37.526 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, expedido pelo credor, em 29.06.2017, nesta cidade, fica cancelada a alienação fiduciária, constante no R-8/M-37.526. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$114,67. TH. Cascavel-PR, 10 de julho de 2017.**

O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 261.911, em 06 de julho de 2017.**********
R-10/M-37.526 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 7BUDQ1
Consulta disponível por 30 dias

de Venda e Compra, lavrada em 06.07.2017, a folhas 162/165, do Livro 977-E, no 1º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: ANTONIO ROQUE BARROSO, e sua esposa, MARLI INES LEAL BARROSO (CI.RG. nº 3028166861-RS), comerciantes, já qualificados, residentes na Avenida Brasil, 2795, São Critóvão, nesta cidade, venderam o imóvel desta matrícula para: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.911.409/0001-09), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, KM 573, Parte do Lote de Terras Industrial nº 101-A, da Fazenda São Domingos, neste Município, legalmente representada. VALOR: R$765.000,00(setecentos e sessenta e cinco mil reais). VALOR FISCAL: R$830.000,00(oitocentos e trinta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 32432/17 (R$16.602,62), pago em 06.07.2017; FUNREJUS nº 14000000002706268-1 (R$1.660,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 111696000. NÚMERO PREDIAL: Rua Paraná, 5546, Vila Coqueiral. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$784,79. TH. Cascavel-PR, 10 de julho de 2017.********** O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Registradora/Substituto(a)._____

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 37.526, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 03 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor. .EMOLUMENTOS: Certidão de Ônus R$ 16,23; SELO (FUNARPEN) R$ 5,95 + (R$ 6,0125 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R$ 0,60125 ISSQN . Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R$ 1,2025 FUNDEP). **TOTAL R$ 30,00.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2022.mt.

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

F U N A R P E N
SELO DIGITAL
F224V.hLqPp.MFbsI
RMpRh.ej3DT
https://selo.funarpen.com.br

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: 7BUDQ1
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARA SALETE WYPYCH
CPF: 52456900987 - 27/05/2022

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

58

Cadastro: 111696000 PARANA AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.

004 - Número do Imóvel.....: 5546
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...: BI - Ap
008 - Bairro.....: COQUEIRAL
00 - Loteamento.....: VILA COQUEIRAL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0018
013 - Lote.....: 018A
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 26,00
058 - Área Total do Lote.....: 1.430,00
0[illegible] - Área Construída Unidade..: 151,29
060 - Área Total Construída.....: 576,27
069 - N. Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....: 58 - Loja
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 28 - Cojugada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutrura.....: 46 - Concreto
076 - Cobertura.....: 26 - Cimento Amianto
078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
079 - Forro.....: 41 - Laje
080 - Revestimento Externo.....: 44 - Pintura
083 - Piso.....: 28 - Cimento
089 - Estado de Conservação....: 18 - Nova/Otima 1,00
100 - Logradouro.....: RUA PARANA
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
[illegible]56 - Complemento 2.....:
59 - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 2.300,000,00

Valor da Benfeitoria: R$ 400,000,00

Valor Total.....: R$ 2.700,000,00

Cascavel, 20 de 04 de 2022.

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 / CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

EM BRANCO

MATRICULA	FOLHA
=16.477=	=16.477=

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Prot.nº 43.808-Ident.Imóvel.-LOTE Nº 14,da quadra 17,com a área de 444,00ms2. sem benfeitorias do Loteamento denominado - VILA COQUEIRAL,situado no Municipio e Comarca de Cascavel-pr. com as seguintes confrontações:- NORTE,com lote 13,medindo 37,00ms.,SUL,com lote 15.LESTE,com lote 18.OESTE,com a Rua 02,- medindo 12ms.REGISTRO ANTERIOR Nº 39:977,do livro 3-BJ,data / de 27.8.70,no vlr. de Cr$1.300,00,deste Ofício.PROPRIETÁRIO- Sr JOÃO SERRANO,brasileiro,solteiro,do comércio,residente e domiciliado nesta cidade,inscrito no CIC.nº 028.559.769-87 e portador da C.I.RG 1.164.066-Pr.-Custas-Isenta. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 03 de agôsto de 1978.c.c.c.c.c.c.c.c.c (a) _____,Oficial.ra.

R1/16.477-Prot.nº 43.808.- Certifico que,por Escritura Pública de compra e venda,lavrada em 26.7.78,ás fls.029,do livro / 169,das Notas do Tabelionato MION,desta cidade e Comarca de / Cascavel,pr. tendo como outorgado comprador-Sr. LUIZ MIGUEL / GUELLA,brasileiro,casado,do comércio,residente e domiciliado, em Cascavel-pr,portador da C.I.RG 5.728.424-Pr. e CIC.nº061.371.990-53,do Imóvel acima matriculado sob nº 16.477,do livro-2,de Registro Geral,descrito e confrontado na presente Matricula,pelo preço certo e ajustado de Cr$30.000,00(TRINTA MIL CRUZEIROS).CONDIÇÕES,ás da escritura.Apresentaram Certidão Negativa nº 024543,da Prefeitura de Cascavel-pr Talão de inter vivos nº 1584305-1,no vlr de Cr$600,00.Custas-Cr$678,58.O referido, é verdade e dou fé.Cascavel,03 de agôsto de 1978.c.c.c.c.c.c.c. (a) _____,Oficial.ra.

R.2/16.477-PROT.138.653:-Certifico que por escritura pública-de compra e venda,lavrada em 10.11.92 ás fls nº170 do livro - nº119-ED,das notas do Tabelionato SOUZA,desta cidade e comarca de Cascavel-Pr,o Sr.**LUIZ MIGUEL GUELLA** e sua mulher **MARIA**-

segue verso...

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: T1BVAV
Consulta disponível por 30 dias

MATRICULA	FOLHA
=16.477=	=01= VERSO

LOURDES GUELLA,brasileiros,casados,ele do comércio,ela do lar residentes e domiciliados nesta cidade,portadores das CI nº5.728.424-Pr e 7.110-RS,ambos do CIC nº061.371.990-53,**venderam**-o imóvel da presente matricula ao Sr.**GERALDO WECKWERTH**,brasileiro,casado sob regime de comunhão de bens com YAICA WECKWERTH,vendedor,residente e domiciliado nesta cidade,portador da-CI nº5.528.929-SP e do CIC nº655.899.398-87,pelo preço de CR$ 15.000.000,00(QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).**CONDIÇÕES**:-Às da - escritura.Apresentaram Guia de inter-vivos nº11702/91.5 vlr - de CR$.300.000,00.Certidão Negativa nº7651/92 expedida pela - Prefeitura Municipal desta cidade.Cadastrada na Prefeitura -- sob nº01-11667000.Distribuição nº709/93.Declaram os vendedo-res sob ás penas da lei que não tem empregados,nem vendem a - varejo,nem exportam produtos oriundos do imóvel desta escritura,declaram mais sob pena de responsabilidade civil e penal - que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel desta escritura,conforme lei 7.433 de 18.12.85 e art.1º § 3º Decreto 93.240 de 09.09.86.Custas 1.260,000VRC. CPC.+assoc.O referido é verdade e dou fé.Cascavel,05 de fevereiro de 1993.(a) _____ - Oficial.-JFM.-

---

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 171.098, em 23 de janeiro de 2001.****** R-3/M-16.477 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Incorporação de Imóvel, lavrada em 23.01.2001, a folhas 76/77, do Livro 526, no 1º Ofício de Notas desta cidade e Comarca, os proprietários: GERALDO WECKWERTH, comerciante, já qualificado no R-2/M-16.477, e sua esposa, YAICA WECKWERTH, portadora da CI.RG. nº 3.566.181-SP e do CIC. nº 052.950.418-91, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Bonn, 498, Vila Coqueiral, nesta cidade, transferiram por incorporação o imóvel da presente matrícula para: **G. WECKWERTH & WECKWERTH LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Waldemar Bonn, 498, Vila Coqueiral, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 00.662.640/0001-67, representada por seu sócio gerente, na forma mencionada na escritura. VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais). CONDIÇÕES: As constantes na escritura. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Os documentos foram mencionados na escritura. EMOLUMENTOS: 3.652,00 VRCs = R$ 273,90. IB/LLB. Cascavel, 23 de janeiro de

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **T1BVAV**
Consulta disponível por 30 dias

2001.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 171.579, em 07 de março de 2001.********
R-4/M-16.477 - HIPOTECA CEDULAR: Cédula de Crédito Comercial nº 21/80017-0, emitida em 19.02.2001 nesta cidade. EMITENTE/HIPOTECANTE: **G. WECKWERTH & WECKWERTH LTDA.**, já qualificada no R-3/M-16.477, por seu representante, na forma mencionada na cédula. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0531-20, com sede em Brasília-DF, por sua agência Central desta cidade. AVALISTAS: 01) GERALDO WECKWERTH, já qualificado no R-2/M-16.477; 02) YAICA WECKWERTH, portadora do CIC. nº 052.950.418-91. DESTINAÇÃO: O crédito será destinado para construção. VALOR DA DÍVIDA: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VENCIMENTO: 19.02.2006. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa nominal de 5,330% ao ano e 5,462% efetivos ao ano, calculados com base na taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. FORMA DE PAGAMENTO: 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) cada uma, acrescidas dos encargos básicos proporcionalmente aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira parcela em 19.03.2001 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, obrigando-se a liquidar com a última, em 19.02.2006. GARANTIA: Em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º (primeiro) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As demais constantes na cédula (ver R-29.893, do Livro 3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCs = 161,70. IB/LLB. Cascavel, 07 de março de 2001.**********
O referido é verdade e dou fé. (a)
Mara Salete Wypych Ribeiro Prata - Oficiala de Registro.

PROTOCOLO - Nº de Ordem: 182.706, em 11 de julho de 2003.**
R-5/M-16.477 - HIPOTECA CEDULAR: Cédula de Crédito Comercial nº 21/80356-0, emitida em 11.07.2003, nesta cidade. EMITENTE/HIPOTECANTE: **G. WECKWERTH & WECKWERTH LTDA.**, já qualificada no R-3/M-16.477, representada por seus sócios gerentes, na forma mencionada na cédula. AVALISTAS: 01) GERALDO WECKWERTH, empresário, já qualificado no R-2/M-16.477; 02) YAICA WECKWERTH, já qualificada no R-3/M-16.477, residentes e domiciliados na Rua Waldemar Bonn, 522, Vila Coqueiral, nesta cidade. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0531-20. DESTINAÇÃO: O crédito será destinado ao financiamento para construção de equipamentos para es-

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **T1BVAV**
Consulta disponível por 30 dias

critório. VALOR DA DÍVIDA: R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais). VENCIMENTO: 10.07.2008. ENCARGOS FINANCEIROS: Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos calculados com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal 5,330 (cinco inteiros e trezentos e trinta milésimos) pontos percentuais ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462% (cinco inteiros e quatrocentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivos ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: 58 (cinqüenta e oito) prestações mensais e sucessivas, correspondentes a primeira parcela de pricipal no valor de R$ 381,10 (trezentos e oitenta e um reais e dez centavos), segunda a quarta parcelas de principal no valor de R$ 381,16 (trezentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), quinta parcela de principal no valor de R$ 896,61 (oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) e as demais parcelas de principal no valor de R$ 896,77 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) cada uma delas acrescida de encargos básicos proporcionais aos valores nominais e encargos adicionais integrais, apurados no período vencendo-se a primeira parcela em 10.10.2003 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, obrigando-se a devedora a liquidar com a última, em 10.07.2008. GARANTIA: Em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (segundo) GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: As demais constantes na cédula. (ver R-30.968 do Livro 3 - Registro Auxiliar). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,000 VRC = R$ 226,38. IB/CG/FACS. Cascavel, 11 de julho de 2003.********** O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Irene Biavati - Escrevente.

PROTOCOLO Nº 207.198, em 15 de dezembro de 2008.********** AV-6/M-16.477 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Instrumento de Autorização para Baixa de Registro, expedido pelo credor, em 09.12.2008, nesta cidade, **fica cancelada a hipoteca cedular**, constante no R-4/M-16.477. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$ 66,15. IB/JF. Cascavel-PR, 15 de dezembro de

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2 e o código de verificação do documento: T1BVAV
Consulta disponível por 30 dias

2008.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 207.199, em 15 de dezembro de 2008.**********
AV-7/M-16.477 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Instrumento de Autorização para Baixa de Registro, expedido pelo credor, em 09.12.2008, nesta cidade, **fica cancelada a hipoteca cedular**, constante no R-5/M-16.477. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$ 66,15. IB/JF. Cascavel-PR, 15 de dezembro de 2008.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 210.936, em 2 de outubro de 2009.**********
R-8/M-16.477 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25.09.2009, a folhas 83/85, do Livro 53-N, no 5º Serviço Notarial desta Cidade, a proprietária: G. WECKWERTH & WECKWERTH LTDA, já qualificada, com sede na Rua Valdemar Bonn, 522, Coqueiral, nesta cidade, legalmente representada na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: **EGIDIO CIELO** (CI.RG. nº 809.468-3-PR, CIC. nº 159.415.319-15), casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com, **Jaira Terezinha Cielo** (CI.RG. nº 6.383.348-7-PR, CIC. nº 523.875.779-49), brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados na Rua Jorge Lacerda, 1574, Claudete, nesta cidade. VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 40012/09 (R$ 4.516,70); FUNREJUS nº 09040001600043671 (R$ 160,00). As demais condições e documentos constam na escritura, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$ 452,76. MDC/MS/JF. Cascavel-PR, 5 de outubro de 2009.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 211.656, em 20 de novembro de 2009.**********
AV-9/M-16.477 - CONSTRUÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 13.11.2009, nesta cidade, e documentos adiante mencionados, sobre o imóvel desta matrícula foi construído: **Uma edificação comercial em alvenaria medindo 396,38m²**, situada na Rua Valdemar Bonn, 522. DOCUMENTOS APRESENTADOS: CCO nº 50, emitido em 07.02.2002, através do processo protocolado

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: T1BVAV
Consulta disponível por 30 dias

sob nº 20546/00 em 13.04.2000, e aprovado pela SEPLAN/PMC, em 26.07.2000; ART/CREA nº 1701584910032; CND/INSS nº 299902009-14021020, emitida em 12.11.2009; FUNREJUS nº 09022046600042972 (R$ 396,00). EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCs = R$ 226,38. JN/JF. Cascavel-PR, 24 de novembro de 2009.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Claudemir Girardi - Escrevente e Substituto.

PROTOCOLO Nº 240.175, em 26 de dezembro de 2013.**********
R-10/M-16.477 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 29.03.2012, a folhas 49/52, do Livro 89-N, no 5º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: EGIDIO CIELO, e sua esposa, JAIRA TEREZINHA CIELO, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: **VALMIR FREIRE** (CI.RG. nº 3.632.919-0-PR, CIC. nº 516.982.859-49), farmacêutico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com, **Neiva Holsbach Foletto Freire** (CI.RG. nº 4.221.558-9--PR, CIC. nº 643.802.709-04), professora, brasileiros, residentes na Rua Paraná, 5745, Vila Coqueiral, nesta cidade. VALOR: R$600.000,00(seiscentos mil reais). CONDIÇÃO: R$120.000,00(cento e vinte mil reais), pagos à vista e R$480.000.000,00(quatrocentos e oitenta milhões reais) a serem pagos em 6(seis) parcelas, no valor de R$80.000,00(oitenta mil reais), cada, vencendo-se a 1ª em 22.09.2012, a 2ª em 21.03.2013, a 3ª em 17.09.2013, a 4ª em 18.03.2014, a 5ª em 14.09.2014 e a 6ª em 13.03.2015, conforme consta no título. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 62353/13 (R$12.000,00); FUNREJUS nº 11043019000043671 (R$817,80). As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". CADASTRO MUNICIPAL: 1116670000. EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$607,99. ACP. Cascavel-PR, 07 de janeiro de 2014.***
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 240.176, em 26 de dezembro de 2013.**********
AV-11/M-16.477 - CANCELAMENTO DE CONDIÇÃO: Conforme Requerimento, datado de 20.12.2013, nesta cidade, acompanhado de Recibo de Quitação, **fica cancelada a condição**, constante no R-10/M-16.477. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$88,83. ACP.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: T1BVAV
Consulta disponível por 30 dias

MATRÍCULA =16.477= | FICHA =4=

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Cascavel-PR, 07 de janeiro de 2014.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 249.017, em 16 de abril de 2015.**********
R-12/M-16.477 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 10.04.2015, a folhas 01/05, do Livro 214-N, no Serviço Notarial da Cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, os proprietários: VALMIR FREIRE, e sua esposa, NEIVA HOLSBACH FOLETTO FREIRE, já qualificados, legalmente representada, venderam o imóvel desta matrícula para: **ALTAIR PEDRO STORMOSKI** (CI.RG. nº 4.112.826-7-PR, CIC. nº 723.223.579-87), engenheiro agrônomo, e sua esposa, **ELIZANA GAVENDA STORMOSKI** (CI.RG. nº 7.566.223-8-PR, CIC. nº 041.480.749-99), bancária, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Quiri, 1641, em Quedas do Iguaçu-PR. ANUENTE: Becchi & Sandri Ltda Me, qualificada no título. VALOR: R$750.000,00(setecentos e cinquenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 15857/15 (R$15.000,00), pago em 15.04.2015; FUNREJUS nº 24000000000476861-6 (R$1.500,00); FUNREJUS nº 24000000000050128-9 (R$679,64), pago em 17.04.2015; RCI Negativos, com Códigos HASH: a) b98e.8cad.324d.720c.b4a-e.1869.0682.2761.6f94.4521; b) 061a.8f09.c-c98.18ff.b446.88e8.acb0.b8c8.042c.a3bb; c) 7726.0d7e.650e.8ff8.5cd5.92b7.aff2.836d.293e.7095; e d) 523a.bc61.ef33.5821.28c9.9563.a2ef.688c.3258.f2bd, datados de 17.04.2015. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$720,11. ACP. Cascavel--PR, 20 de abril de 2015.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 282.772, em 13 de outubro de 2020.**********
R-13/M-16.477 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 02.10.2020, a folhas 106/109, do Livro 592-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: ALTAIR PEDRO STORMOSKI, filho de Pedro Stormoski e Alexandra Stormoski, e sua esposa, ELIZANA GAVENDA STORMOSKI, filha de Inácio Gavenda e Nelci Gavenda, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula para: ALBINO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 38.294.972/0001-09),

Continua no verso

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **T1BVAV**
Consulta disponível por 30 dias

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, 1973, Sala 9, Parque São Paulo, nesta cidade, legalmente representada. ANUENTE: Construtora Andreis Ltda - Me, qualificada no título. VALOR: R$900.000,00(novecentos mil reais), DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 5823/20 (R$18.000,00), pago em 08.10.2020; FUNREJUS nº 14000000006143467-7 (R$1.800,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$832,22; PRENOTAÇÃO = R$1,93; ARQUIVAMENTO = R$1,35; ISSQN = R$20,80; FUNDEP = R$41,61; SELO FUNARPEN = R$4,67. PH. Cascavel-PR, 17 de novembro de 2020.********** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 287.721, em 20 de abril de 2021.********** R-14/M-16.477 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/04/2021, às folhas 160/163, do Livro 620-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, a proprietária: ALBINO EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, legalmente representada, transferiu por dação em pagamento, o imóvel desta matrícula para: **ARLINDO RIALTO** (CI.RG. nº 1.491.354-8-PR e CPF nº 282.390.839-00), comerciante, filho de José Rialto e Alzira Bernini Rialto, e sua esposa, **MIRIAN LUCIA CANDIDO RIALTO** (CI.RG. nº 4.423.381-9-PR e CPF nº 574.913.489-04), empresária, filha de João Cândido Pedro e Raquel Maria Pedro, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens em 01/10/1977, residentes na Rua Presidente Kennedy, 325, Centro, nesta cidade. VALOR: R$900.000,00 (novecentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 6008/21 (R$9.000,00), pago em 20/04/2021; FUNREJUS nº 14000000006772127-9 (R$1.800,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: 0642.17C3.0044.2353, emitida em 14/12/2020, válida até 12/06/2021; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$935,70; PRENOTAÇÃO = R$2,17; ARQUIVAMENTO = R$1,52; ISSQN = R$23,39; FUNDEP = R$46,78; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245CVAA00000004057213. AL.

Continua na folha 5

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2** e o código de verificação do documento: **T1BVAV**
Consulta disponível por 30 dias

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
16.477	05

Cascavel-PR, 12 de maio de 2021.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 291.937, em 06 de setembro de 2021.**********
R-15/M-16.477 - PERMUTA: Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 06/07/2021, às folhas 67/71, do Livro 1131-E, no 1º Serviço Notarial desta cidade, os proprietários: ARLINDO RIALTO, nascido em 10/10/1957, casado com, MIRIAN LUCIA CANDIDO RIALTO, comerciante, nascida em 22/05/1958, já qualificados, residentes na Rua Goiás, 1643, Apartamento 304, nesta cidade, permutaram o imóvel desta matrícula, pelo imóvel da Matrícula nº 44.383, do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Cidade, transmitindo o imóvel desta matrícula para: **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA** (CNPJ/MF nº 07.911.409/0001-09), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-277, Km 573, Parte do Lote de Terras Industrial nº 101-A, da Fazenda São Domingos, neste Município, legalmente representada. VALOR: R$900.000,00 (novecentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 8817/21 (R$9.000,00), pago em 28/07/2021; FUNREJUS nº 140000000070444950-9 (R$1.800,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$935,70; ISSQN = R$23,39; FUNDEP = R$46,78; ARQUIVAMENTO = R$1,52; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,17; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,05; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,11; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.NGqP8.9oWn2-rdMdO.ej6GX. AL/LAS/JF. Cascavel-PR, 01 de outubro de 2021.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da Matrícula nº 16.477, do Livro 2 - Registro Geral, a qual contém 05 ficha(s), servirá como certidão de inteiro teor. .EMOLUMENTOS: Certidão de Ônus R$ 16,23; SELO (FUNARPEN) R$ 5,95 + (R$ 6,0125 - Funrejus - Lei Estadual nº 18.415/2014) + (R$ 0,60125 ISSQN . Lei Complementar Municipal nº 95/2017) + (R$ 1,2025 FUNDEP). **TOTAL R$ 30,00.** (Certidão válida por 30 dias). O referido é verdade e dou fé. Cascavel - Paraná, 27 de maio de 2022.mt.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL - PR
Rua Carlos de Carvalho, 3613
Fone: (45) 3222-5005
Mara Salete Wypych
REGISTRADORA
CPF 524.569.009-87

Mara Salete Wypych
Registradora / CPF 524.569.009-87
assinado digitalmente

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F224V.hLqPp.MF7sI
RMwcJ.ej3D9
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: 08.302-2
e o código de verificação do documento: T1BVAV
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente MARA SALETE WYPYCH
CPF: 52456900987 - 27/05/2022

EM BRANCO

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 111667000 ALTAIR PEDRO STORMOSKI

004 - Número do Imóvel.....: 522
005 - Edifício.....:
007 - Complemento Endereço...:
008 - Bairro.....: COQUEIRAL
00 - Loteamento.....: VILA COQUEIRAL
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
012 - Quadra.....: 0017
013 - Lote.....: 0014
033 - Ocupação.....: 64 - Construído
64 - Construído
038 - Situação Localização.....: 16 - Uma Frente 1,00
047 - Logradouro 2.....:
056 - Testada Principal.....: 12,00
058 - Área Total do Lote.....: 444,00
0[illegible] - Área Construída Unidade..: 791,71
0[illegible] - Área Total Construída.....: 791,71
069 - N. Pavimentos.....: 2
070 - Tipo.....: 58 - Loja
071 - Fachada.....: 20 - Recuada
073 - Posição.....: 28 - Cojugada
074 - Situação Construção.....: 17 - Frente
075 - Estrutrura.....: 46 - Concreto
076 - Cobertura.....: 35 - Telha de Barro
078 - Paredes.....: 16 - Alvenaria
079 - Forro.....: 41 - Laje
080 - Revestimento Externo.....: 44 - Pintura
083 - Piso.....: 57 - Ceramica
089 - Estado de Conservação....: 23 - Bom 0,90
100 - Logradouro.....: RUA VALDEMAR BONN
157 - Situação do Cadastro.....: Ativo
[illegible] - Complemento 2.....:
[illegible] - Área Preserv. Permanente: 0,00

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Protocolo N.

Valor do Lote.....: R$ 480,000,00

Valor da Benfeitoria: R$ 720,000,00

Valor Total.....: R$ 1.200,000,00

Cascavel, 20 de 04 de 2020

CLOVIS ANTONIO LORENZI
Téc.Construção Civil

ERNI FRANCISCO MAHL
CNAI N° 13583 - CRECI N° F 20308

EVANDRO DEBERTOLIS
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 008.454.849-58

Emitido por: MAYARA GUINDANI VAZ DE MORAES

EM BRANCO

Legislativo.Sistema de Apoio ao Processo
S.A.P.L.